

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DESPACHO

Processo nº 01203.000126/2025-27

Interessado: CRCN-CO

APROVAMOS na íntegra o Termo de Referência SEI nº (3095533), elaborado com consistência, clareza e coerência das informações e legislações aplicadas ao processo em questão, e atestamos que foi utilizado Modelo da Lei nº 14.133/21 para Contratação Direta.

Em atendimento ao disposto no Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21, fica demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada, e não se trata de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa definida pelo Plano de Contratações Anuais deste CRCN-CO.

Após análise documental e frente ao exposto, AUTORIZAMOS a continuidade da instrução processual para a contratação dos serviços, através de Inexigibilidade de Licitação, fundada no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21, em razão da impossibilidade de competição, visto que o serviço está vinculado à cobertura da apólice de seguro SEI nº 3089987. Realizaremos a contratação junto à oficina credenciada **MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.571.746/0001-02**, conforme orçamento constante no documento SEI nº 3089992, no valor de **R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Almir Aniceto de Sousa Filho, Coordenador(a) do Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste**, em 29/09/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3096472** e o código CRC **F89B5ED7**.